



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 30/2020**  
**00171**

**PLN: 30/2020**  
(Preencher nº/ano)

**EMENDA Nº**  
(Preenchido pela CMO)

**TEXTO DA EMENDA**

**I - Suplementar no Anexo I**, na UO 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, na funcional 26 782. 3006. 13X5. 0638- Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA

- F - GND 4, RP 2, MA 90, IU 0, fonte 100 – o valor de R\$ 3.000.000

**II - Cancelar no Anexo I**, na UO 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT , na funcional 26. 782. 3006 .219Z .0001 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional,

- F - GND 4, RP 2, MA 90, IU 0, fonte 100, o valor de R\$ 3.000.000

**JUSTIFICATIVA**

Garantir a conclusão dessa obra, que é de grande importância para a cidade de Imperatriz, segundo município do estado em população e um importante polo de desenvolvimento econômico regional.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2020.

HILDO ROCHA  
Deputado Federal

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_





**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

---

**Nome Parlamentar - Partido / UF:**

---

**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CD/20644.96406-00